

da ata anterior, que apreciada pela Câmara foi aprovada por unanimidade. Do expediente constam três projetos de Lei do Vereador José Rodrigues de Lima, com as seguintes ementas: Eleva a gratificação concedida ao Comissário de Polícia desta cidade e das outras providências. Concede um auxílio de Cr\$ 200,000,00 (duzentos mil cruzeiros) ao filho Espante (Club desta cidade). Eleva a gratificação concedida a depurados Noturnos de Itaboraí e das outras providências. Ofício do Sr. Prefeito, encaminhando a proposta orçamentária para 1965. Foi entregue a Comissões de Férias para dar o parecer sobre a proposta orçamentária e nos aspectos citados. Ofício nº 116. E-2 E-3-E-4 de 21 de dezembro de 1964, do Comandante do 1º Arquipélago de Engenharia do Exército, pedindo um pó bem, enviando a esta Câmara um relatório, referente as contas da Prefeitura, do período de de 1º de janeiro de 1963 a 30 de junho de 1964. Foi designada a Comissão Especial, Romulo Carlos de Oliveira, Luiz Rodrigues de Melo, e José Rodrigues de Lima, para dar parecer sobre a matéria. O Vereador Luiz Rodrigues de Melo, pediu a suspensão dos trabalhos ordinários por dez dias, não tendo o pleuário aceitado. Na Ordem do dia, não constam nenhuma matéria para aprovação. Comprouda a matéria, como nenhuma Vereador mais quisesse usá-la, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão e mandou levantar a presente ata, que

foi datada e assinada pelo mesmo senhor Presidente, e seus secretários respectivos. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itaboraí, em 30 de dezembro de 1964. *Assinado* Presidente Romulo Carlos de Oliveira *Assinado* 1º. Sec. do dia

Ata da 8ª Sessão ordinária, de 2º período legislativo do corrente ano. As (20) vinte horas do dia (31) trinta e um de dezembro de 1964, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itaboraí, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: José Nunes Machado, José Rodrigues de Lima, Romulo Carlos de Oliveira, João Cururo Neto, José Pedro de Araújo, Manoel Leite de Melo, Luiz Rodrigues de Melo, Romulo Paulo de Aguiar e Luiz Leite de Almeida. O senhor Presidente verificou a presença de número legal, pelo comparecimento de todos os componentes desta Câmara. Em seguida, foi feita a leitura da ata anterior, que apreciada pela Câmara, foi aprovada por unanimidade. Do expediente constam um projeto de Lei do Vereador Romulo Carlos de Oliveira, com a seguinte ementa: Concede auxílio ao Batalhão Espante (Club) das outras providências. Projeto de Lei do Vereador Romulo Paulo de Aguiar, com a seguinte ementa: Eleva gratificação e das outras providências. Requerimento do Vereador Luiz Rodrigues de Melo, que pede verba advertida. Requerimento. Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaboraí. Requerimento na forma regimental, que se consignou

em ato, meu voto de protesto não falar ao Sr. Prefeito Municipal, ao cumprimento da lei, abom-
dando as duas funções executiva, ao ponto
de receber esta Casa a lei Orçamentária sem es-
si deslealmente autenticada e na última hora,
como poderemos dizer, pois entrou a mesma
na noite do dia 30 quando na Serelace,
tem o senhor Prefeito responsabilidade de
remetê-la aos primeiros dias do período
segundo, dos trabalhos ordinários da
Câmara. Pede, protesto por medidas
queras e honestas desta Casa, em res-
peito as nossas leis que juramos defen-
der em virtude do que está ocorrendo
em nosso município, tornando o Pa-
der Executivo se autenticado, deixando
o cargo sem a divisa jurídica de, Câma-
ra e já decorrido o prazo de 15 dias,
o máximo que permite a lei e não
temos certeza quando chegará a assumir
suas funções, podendo a esta responder
de imediato o Sr. Vice-Prefeito. É certo é,
que o último despacho de sua Excelência
representado nesta Casa foi datado do
16 de corrente presente, diz a lei que o
Sr. Prefeito, não poderá ausentar-se por
mais de 15 dias consecutivos. Nesta data
11 de dezembro, já está completo os 15
dias de ausência. Ora, foi o que aconteceu re-
giou em ato Sr. Presidente e Senhores
Membros Srs. das Sessões em 31 de de-
zembro de 1964. Luiz Rodrigues de Melo - Vereador
Na ordem do dia, a Comissão de Terras

apresentou as propostas de diversos projetos,
inclusive o da proposta Orçamentária para
1965, o qual Presidente fez em discussão
o Ante Projeto da proposta Orçamentária, que
depois de discutido no plenário, foi sub-
metido a votação dividida pelo, aprova-
do por 4 votos, contra 3, da bancada
da oposição, o Vereador Manuel Lute de
Melo, pediu dispensa das demais dis-
cussões por não ter o referido Ante-Pro-
jeto, várias emendas de qualquer natureza,
tornando a Casa concordando unanimi-
mente de conformidade à Constituição e Re-
gimento Interno da Casa. Pede a Casa a co-
rojar os trabalhos em caráter extraor-
dinários até o dia 15 de janeiro próximo,
por motivo de não haver sido possí-
vel resolver a aprovação de diversos ma-
terias em mãos das comissões. Pede a
1ª sessão extraordinária marcada para
o dia 4 de janeiro vindouro. Facultada a
presença como nenhum Vereador mais
quisesse usá-la, o senhor Presidente, de
clarar inaproveitável a sessão e mandou
levantar a presente ata, que foi datada
e assinada pelo mesmo senhor Presidente
e pelos secretários respectivamente. Seta das
Sessões da Câmara Municipal de Itapicaci
em 31 de dezembro de 1964.

Presidente
Ricardo de Barros
Luiz Rodrigues de Barros